



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 05/2025

MATÉRIA: Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 16 da Lei nº 3.179/2025.

BASE LEGAL: Art. 22; Art. 36, “III”; Art. 39, da LOM; Art. 49, “I”; Art. 77, “I”; Art. 128, § 1º; Art. 132, “II”; Art. 133, § 1º, “a”; Art. 138, § 1º, “I”; Art. 181, § 2º, do R.I.

NOTA TÉCNICA: A iniciativa no que tange a legitimidade para a propositura do presente Projeto de Lei se encontra formalmente legal e constitucional uma vez que a Mesa Diretora poderá propor Projeto de Lei, de acordo com os artigos citados na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em suma, a Mesa da Câmara Municipal poderá apreciar essa propositura uma vez que não padece de vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Após o parecer da Comissão de Constituição de Justiça, Legislação e Redação poderá prosseguir para Plenário para uma única votação.

É o nosso parecer opinativo; s.m.j.i,
São Sebastião, 11 de março de 2026.

Nicanor Anselmo do Rego Junior

OAB/SP nº 182.271

Matricula nº 665

Procurador Geral

Praça Prof. Antonio Argino, 84 – Centro – São Sebastião – CEP. 11600-000 – Tel. (12) 3891-0000



Autenticar documento em www.camarasaosebastiao.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 310033003500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Nicanor Anselmo do Rego Júnior** em **11/03/2026 11:01**

Checksum: **569A4CD643229DBA6F563CD55822C0C68EAD9A823C0BFE3E64FBD9F6271F6B5B**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 310033003500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.